

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS

Protocolo

Nº: 00428

DATA: 27/02/25

RESOLUÇÃO Nº. 211/2025

Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social do ano 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

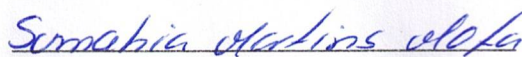
Art. 1º. - **DELIBERAR**, em reunião extraordinária ocorrida em 27/02/2025 às 08:30, em modo remoto, matéria sobre a aprovação da reprogramação de saldo de recurso repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Minas Novas, depositados até 31 de dezembro 2023, de acordo com o Plano de Serviço do Centro Dia e do Plano de Ação da estratégia Aproximação SUAS já aprovados por esse conselho.

Art. 2º. - **APROVAR** a reprogramação dos saldos referentes o ano de 2023 de recursos do FEAS alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com planos de ação já referendados por esse conselho.

Art. 3º. - Emitir **PARECER DELIBERATIVO** de **APROVAÇÃO** da reprogramação dos saldos provenientes do FEAS, alocados no Fundo Municipais de Assistência Social de Minas Novas para efetivação dos serviços socioassistenciais em 2025, de acordo com plano de ação.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 27 de fevereiro de 2025.

**Sumahia Martins Mota**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/02/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE